



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/21, 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 1070/20, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **JOSÉ LUIZ CYPRIANO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos matrícula nº 10/1785 – SMO, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **1.790** (mil, setecentos e noventa) dias, **ou seja, 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses**, para efeitos de aposentadoria a partir de 20/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO